



PORTARIA DE DISPENSA Nº 34 DE 23/01/24

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a demanda para a aquisição de materiais gráficos para atender a necessidade da secretaria da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 00/0000, especialmente pela pesquisa de preço realizada pelo setor de compras, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa INOVAR COMUNICAÇÃO VISUAL, incluindo a justificativa para sua contratação constante no Termo de Referência;

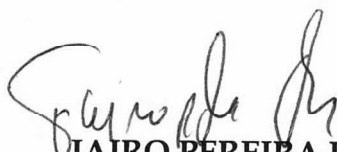
CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação/aquisição da referida empresa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Nº 11.871/2023;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação/aquisição de materiais gráficos para atender a necessidade da secretaria da Câmara Municipal de Tocantinópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 11/2024, em favor da empresa **INOVAR COMUNICAÇÃO VISUAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.312.636/0001-08, pelo valor total de R\$ 13.148,80 (treze mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos) cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrentes dessa contratação, correrá à conta dos recursos: Aquisição de equipamentos/ materiais permanentes; Ficha 01; Unidade 01; Função 01; Subfunção 31; Programa 1; Ação 2.001; Elemento 3.3.90.30; Fonte 1.500, para o exercício de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


JAIRO PEREIRA DA SILVA
Presidente